



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Departamento Jurídico

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA E ENGENHARIA Nº 034/2023
PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL**

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços entre o **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.347.127/0001-70, representada neste ato pelo Prefeito Municipal - **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG sob o nº 1.820.585-8 SSP/PR e CPF sob o nº 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, nº 68, Bairro Santa Maria Bertila, 78.760-000, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **UNS CONSTRUÇÕES REFORMAS E ALVENARIAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.215.382/0001-97, estabelecida na Avenida Marginal B, nº 05, Bairro Residencial Cláudio Marchetti – CEP 78076-313, município de Cuiabá/MT, e-mail jgsilvaconstrucoes@gmail.com, telefone fixo (65) 3695-2021 e celular (65) 99201-7582, neste ato representada pelo senhor **UEMERSON NEGREIRO DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 909.133.701-00 e RG nº 13533070 SSP/MT, residente e domiciliado na Avenida Marginal B, nº 05, Bairro Residencial Cláudio Marchetti – CEP 78076-313, município de Cuiabá/MT, denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de prorrogação do prazo contratual e prazo de execução da obra em consonância com a Lei Orgânica Municipal e a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas legais que regem a espécie, às quais as partes se obrigam, de acordo com o Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023** - homologado em 16/03/2023, publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição nº 2887, Página 55, Ano 12, do dia 20/03/2023 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do MT, ano XVIII, nº 4.195, de 17/03/2023, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. É objeto do presente a prorrogação do prazo contratual e do prazo de execução da obra do Contrato de Prestação de Serviços de Obra e Engenharia nº 034/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPACTAÇÃO DO SOLO, TERRAPLANAGEM, DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, MEIO-FIOS, SARJETAS, BOCA DE LOBO RAMPAS DE ACESSO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO SANTA CRUZ E JARDIM BRASIL NO MUNICIPIO DE GUIRATINGA, CONFORME CONVÊNIO Nº 2437/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, EM CONFORMIDADE COM PROJETO DE ENGENHARIA, O PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, nos termos e condições do Projeto Básico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Considerando a cláusula quinta do Contrato de Prestação de Serviços de Obra e Engenharia nº 034/2023, datado 21/03/2023, fica prorrogado o prazo de vigência contratual, pelo período de **21/03/2024 até 20/05/2024**.

UEMERSON
NEGREIRO DA
SILVA:90913370100

Assinado de forma digital
por UEMERSON NEGREIRO
DA SILVA:90913370100
Dados: 2024.03.20
13:52:37 -04'00'

Avenida Rotary Internacional, 944 – Bairro : Bertila – CEP : 78.760-000 – Guiratinga - MT

Site : www.guiratinga.mt.gov.br - E-mail : setorjuridicogga@outlook.com

Telefone : 66-3431-1441 - 66-99995-4679



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Departamento Jurídico

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo é pactuado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666/93, justificando-se pela necessidade de conclusão da obra, conforme requerimento formulado pela empresa, anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Guiratinga-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 8.666/93, e assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Guiratinga, 15 de março de 2024.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

UEMERSON NEGREIRO
DA SILVA:90913370100

Assinado de forma digital por
UEMERSON NEGREIRO DA
SILVA:90913370100
Dados: 2024.03.20 13:53:03 -04'00'

UNS CONSTRUÇÕES REFORMAS E ALVENARIAS
UEMERSON NEGREIRO DA SILVA
CONTRATADA

Testemunhas:

ISISMAYARA GONÇALVES MENDES
CPF nº 037.208.911-94

MARIA APARECIDA SOUZA GUIMARAES
CPF nº 617.251.291-91

JOSÉ TEODORO FILHO - Fiscal de contrato
CPF nº 044.595.688-70



Prefeito Municipal de Guiratinga

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT - RESUMO DE TERMOS ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE MARÇO DE 2024

Nº do Termo	Data	Nº do Contrato	Contratante	Contratado	Alteração Contratual	Valor	PRAZO
1º T. Aditivo	06/03/2024	028/2023	Pref. Mun. Guiratinga	TELFÔNICA BRASIL S.A	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR	REAJUSTE DE R\$ 611,33 (seiscentos e onze reais e trinta e três centavos) MENSAL, totalizando o valor de R\$ 7.335,96 (sete mil e trezentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos) por ano	06/03/2024 até 05/03/2025
1º T. Aditivo	05/03/2024	030/2023	Pref. Mun. Guiratinga	RÚBIA CASSIA DE JESUS BRITO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL	R\$ 23.436,00 (vinte e três mil e quatrocentos e trinta e seis reais)	14/03/2024 até 13/03/2025
1º T. Aditivo	15/03/2024	034/2023	Pref. Mun. Guiratinga	UNS CONSTRUÇÕES REFORMAS E ALVENARIAS LTDA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO		21/03/2024 até 20/05/2024.
1º T. Aditivo	21/03/2024	036/2023	Pref. Mun. Guiratinga	3M COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E EQUIPAMENTOS LTDA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO		04 de abril de 2024 a 03 de abril de 2025
2º T. Aditivo	05/03/2024	007/2022	Pref. Mun. Guiratinga	ELVIS MORAES	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL	R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais)	16 de março de 2024 até 15 de março de 2025
3º T. Aditivo	1/03/2024	019/2021	Pref. Mun. Guiratinga	GABRIEL MENDES OLIVEIRA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL	R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)	02 de março de 2024 a 01 de março de 2025
3º T. Aditivo	12/03/2024	029/2021	Pref. Mun. Guiratinga	FACILITA GESTÃO PÚBLICA BRASIL EIRELI - ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL	R\$ 86.096,40 (oitenta e seis mil e noventa e seis reais e quarenta centavos)	01 de abril de 2024 a 31 de março de 2025

Guiratinga, 21 de março de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal de Guiratinga

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT - RESUMO DE DISTRATOS REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024

Nº DISTRATO	DATA	CONTRATO	DISTRATANTE	DISTRATADO (A)	MOTIVO
1/2024	02/02/2024	126/2023	Município de Guiratinga	CLEYTON DOS SANTOS MARANHÃO	Fica rescindido o contrato de servidor temporário nº 126/2023 a partir da presente data, de acordo com o art. 79, II, da Lei nº 8.666/93 e previsão constante na cláusula nona no item 10.1 do referido contrato administrativo, conforme requerimento realizado pelo DISTRATADO em 02/02/2024.
2/2024	07/03/2024	063/2023	Município de Guiratinga	BRAYAN LÁZARO SOUZA LOPES	Fica rescindido o contrato de prestação de serviços nº 063/2023 a partir da presente data, devido o distratado ter sido credenciado e convocado no Processo Licitatório na Modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024.
3/2024	21/03/2024	013/2024	Município de Guiratinga	PATRÍCIA ALVES SANTANA	Fica rescindido o contrato de prestação de serviços nº 013/2024 a partir da presente data, conforme requerimento de distrato formulado pela Distratada na data de 21/03/2024 e encaminhado pela Diretora da